



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br> - [proae@proae.ufu.br](mailto:proae@proae.ufu.br)



**NOTA Nº** 4/2020/PROAE/REITO-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.038167/2020-93  
**INTERESSADO:** ESTUDANTES DA UFU  
ALTERAÇÕES NO EDITAL PROAE NO 04/2020

1. Alteração da Seção 3 CRONOGRAMA do Edital PROAE No 04/2020

Onde se lê:

### 3. CRONOGRAMA

| ETAPAS   | PERÍODO   |
|--|---|
| Publicação do Edital   | 24.07.2020  |
| Período de inscrição on-line (Necessário submissão Documento de Matrícula (por exemplo um Histórico validado que inclua Atividades acadêmicas Remotas Emergenciais - AARE) para estudantes veteranos de graduação (estudantes de graduação ingressantes estão dispensados de submissão desse documento) e da Escola Técnica de Saúde e do Período Letivo Suplementar Excepcional para estudantes de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFU) | 30.07.2020 a<br>09.08.2020                                |
| Divulgação do resultado preliminar dos auxílios  | 10.08.2020  |
| Período dos recursos   | 11.08.2020<br>e 12.08.2020                                |
| Divulgação do resultado dos recursos   | 17.08.2020  |
| Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição do serviço de acesso à internet ou de dispositivo de conexão à internet).   | 21.09.2020 a<br>30.09.2020                                |
| Submissão de Plano de Ensino (início e final das AARE)   | início: até<br>30.08.2020<br><br>Final: até<br>15.10.2020 |

Leia-se:

### 3. CRONOGRAMA

| ETAPAS | PERÍODO |
|--------|---------|
|        |         |

|  |   |
|--|---|
| Publicação do Edital   | 24.07.2020  |
| Período de inscrição on-line (Necessário submissão Documento de Matrícula (por exemplo um Histórico validado que inclua Atividades acadêmicas Remotas Emergenciais - AARE) para estudantes veteranos de graduação (estudantes de graduação ingressantes estão dispensados de submissão desse documento) e da Escola Técnica de Saúde e do Período Letivo Suplementar Excepcional para estudantes de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFU) | 30.07.2020 a<br><b>09.08.2020</b>                         |
| Divulgação do resultado preliminar dos auxílios  | 10.08.2020*   |
| Divulgação do resultado que estavam pendentes na lista preliminar para os auxílios (não contém ainda análise de recursos)  | 14.08.2020  |
| Período dos recursos em <a href="mailto:recursos-pid@proae.ufu.br">recursos-pid@proae.ufu.br</a> no período previsto neste Cronograma. No e-mail do recurso colocar <b>assunto: Recurso para Edital de Inclusão Digital</b> . A mensagem deverá conter: Nome completo, No. de Matrícula e CPF do(a) estudante que interpõe o recurso.  | 11.08.2020<br>a 18.08.2020                                |
| Abertura do Sistema em <a href="http://www.psg.ufu.br/pieid">www.psg.ufu.br/pieid</a> para ajustes de documentos das pessoas que entraram com recurso.   | 19.08.2020<br>a<br>21.08.2020                             |
| Divulgação de resultado dos recursos.  | 26.08.2020  |
| Período de prestação de contas (Submissão de documentação comprobatória de aquisição do serviço de acesso à internet ou de dispositivo de conexão à internet).   | 21.09.2020 a<br>30.09.2020                                |
| Submissão de Plano de Ensino (início e final das AARE)   | início: até<br>30.08.2020<br><br>Final: até<br>15.10.2020 |

\* Os(As) estudantes deferidos(as) na análise de renda da lista de resultados preliminar dos auxílios **e com matrícula ativa** nas AARE ou PLSE já se encontram com auxílio em processamento para concessão.

ELAINE SARAIVA CALDERARI  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armindo Quillici Neto, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2020, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 12/08/2020, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2193100** e o código CRC **A5EDDF10**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.038167/2020-93

SEI nº 2193100